

18.492.927-9/22), o contido na Lei 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e o disposto no Protocolo nº 19.787.580-1,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a concessão de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a servidora PATRICIA DA ROSA MENDONCA MACHADO, RG. 57142200, conforme Anexo I da Resolução Conjunta SEAP/SESP nº 16/2022 de 12/12/2022, publicada no DIOE nº 11.319 de 14/12/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

6165/2023

RESOLUÇÃO SEAP Nº. 176/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, art. 12, inciso I, art. 25, inciso III, e considerando;

I. a necessidade de constituir Comissão responsável pela condução dos procedimentos de audiência pública, que antecederá a realização de Credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas, para concessão da exploração da atividade de modalidade lotérica de Apostas Esportivas de Quota - Fixa (AEQF), que consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva e cotidiano, em que é definido, no momento de efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico escolhido;

II. o disposto no art. 51 do Decreto 10.086/2022, e

III. o contido no Protocolo nº 19.947.069-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON e na Loterias do Estado do Paraná - LOTEPAR, para comporem a Comissão que será responsável pela condução dos procedimentos de audiência pública, pertinente ao "Credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas", para a concessão da exploração da atividade de modalidade lotérica de Apostas Esportivas de Quota-Fixa (AEQF).

MEMBROS DA COMISSÃO	SERVIDOR(A)		CPF nº	ÓRGÃO
	Presidente	Josiane Olga Dominick Abruk Fagundes		020.432.819-50
Membros	Andrea Ferreira de Camargo		858.806.639-49	
	Vitor Elias da Silva Neto		047.283.569-65	
Membros Comissão Técnica	Daniel Romanowski		035.792.089-93	SEAP/LOTEPAR
	Jonathan Dieter		047.912.479-57	
	Fabio Veiga		701.720.130-20	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

6194/2023

JUCEPAR**PORTARIA JCP n. 6/2023**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, resolve, **DESIGNAR:**

Artigo 1º - Para análise e relatoria de processos, os Servidores da Jucepar: **Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira**, RG: 16.402.753/MG, **Barbara Guilhen Barbosa**, RG: 10.005.889-8, **Claudia Mara Weiss Belem**, RG: 4.432.851-8, e **Lara Pastorello Panachuk**, RG: 1869995/MS, ficando investidos das funções de análise e deferimento de processos, para tanto assumindo todas as prerrogativas pertinentes.

Artigo 2º - Os servidores acima designados manterão o desempenho de suas atividades no setor em que estão alocados, conforme orientação do respectivo Chefe de Departamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado.
Curitiba – PR, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

5923/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 11, de 23 de janeiro de 2023.

Designa a servidora para substituir o Chefe do Núcleo de União da Vitória durante férias regulares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMEN-